

CADASTRO

Vertical text on the right margin, likely a page number or reference code.

Cadastro de Espaços Culturais Privados

(organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicadas à realizar atividades artísticas e culturais)

Nome Fantasia:	PATRICIA REGINA SATTLER
Nome Jurídico:	PATRICIA REGINA SATTLER
CEP:	95860000
Estado:	RIO GRANDE DO SUL
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	PRAIA
RPA:	
Endereço:	JOAO PESSOA
Número:	720
Complemento:	
Data de Fundação:	03012018
Sede:	JOAO PESSOA 720
CNPJ:	29350167/000164
Telefone:	51 99929 0915
E-mail:	patricia.sattler@gmail.com
Dados do Representante	
Nome:	PATRICIA REGINA SATTLER
CEP:	95860000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	PRAIA
Endereço:	JOAO PESSOA
Número:	720
Complemento:	
Telefone:	51 99929 0915
Identidade:	5074600825
Órgão Expedidor:	SSP
UF:	RS
Data de Emissão:	23/07/2019 2ª VIA
CPF:	72145226087
PIS/PASEP/INSS:	12453111029



Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

I - Pontos e Pontos de Cultura;	
II - Teatros independentes;	
III- Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança;	X
IV- Circos;	
V- Cineclubes;	
VI- Centros culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;	
VII - Museus comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;	
VIII - Bibliotecas Comunitárias;	
IX - Espaços Culturais em comunidades indígenas;	
X - Centros Artísticos e Culturais Afrodescendentes;	
XI - Comunidades Quilombolas;	
XII- Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;	
XIII- Festas Populares, inclusive Carnaval e São João, e outras, de caráter regional;	
XIV- Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais, realizadas em espaços públicos;	X



Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

XV- Livrarias, Editoras e Sebos;	
XVI- Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;	X
XVII - Estúdios de Fotografia;	
XVIII- Produtoras de Cinema e Audiovisual;	X
XIX- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;	
XX - Galerias de Arte e de Fotografias;	
XXI- Feiras de Arte e de Artesanato;	
XXII- Espaços de Apresentação Musical;	
XXIII-Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;	
XXIV- Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;	
XXV- Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais: Qual: _____	



Colegiado Setorial com o qual se identifica:

- | | | |
|-----------------------------|---|--------------------------|
| Artes Visuais | | <input type="checkbox"/> |
| Audiovisual | X | <input type="checkbox"/> |
| Artesanato | | <input type="checkbox"/> |
| Culturas Populares | | <input type="checkbox"/> |
| Circo | | <input type="checkbox"/> |
| Diversidade Linguística | | <input type="checkbox"/> |
| Dança | | <input type="checkbox"/> |
| Livro, Leitura e Literatura | | <input type="checkbox"/> |
| Memória e Patrimônio | | <input type="checkbox"/> |
| Museus | | <input type="checkbox"/> |
| Música | | <input type="checkbox"/> |
| Teatro | X | <input type="checkbox"/> |



APRESENTAÇÃO DO PROJETO



ESCOLA DE TEATRO PATRÍCIA SATTLER

PROJETO CULTURAL

NAS ONDAS DA RÁDIO AÇORIANA

PROJETO CULTURAL APRESENTADO PARA
AVALIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA
CONFORME EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIIS
Nº 001/2020 DA CIDADE DE TAQUARI/RS

TAQUARI

2020

Rua João Pessoa 720 – Bairro Praia - Taquari /RS - E-mail: patricia.sattler@gmail.com

Fone (51) 9 9929 0915

CNPJ: 29.350.167/0001-64 NIRE: 43-8-0606644-5



PROJETO CULTURAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Título: NAS ONDAS DA RÁDIO AÇORIANA

Modalidade: Pessoa Jurídica – PJ

Objeto : A Escola de Teatro Patrícia Sattler, juntamente com artistas locais, visa realizar uma peça teatral híbrida, com intuito de resgatar os anos áureos da Rádio Açoriana, através de uma breve viagem no tempo, resgatando um passado recente e, absolutamente significativo para a história da nossa cidade.

Proponente: Escola de Teatro Patrícia Sattler

CNPJ: 29350167/0001-64

Endereço: Rua João Pessoa 720, Bairro Praia – Taquari / RS

E-mail : patricia.sattler@gmail.com

Telefone: (51) 9 9929 0915

Representante Legal: Patrícia Regina Sattler

CPF: 721 452 260 87

Endereço: Rua João Pessoa 720, Bairro Praia – Taquari/RS

E-mail: patricia.sattler@gmail.com

Telefone: (51) 9 9929 0915



Ações Propostas:

APRESENTAÇÃO

A peça teatral híbrida proposta, será desenvolvida pela Escola de Teatro Patricia Sattler, em conjunto com artistas do Grupo Teatral Os Mascates e, Grupo teatral TAT21, além destes, contará com mais algumas participações locais, tendo em seu elenco dez artistas que desempenharão a importante tarefa, de resgatar um capítulo muito importante da história da rádio difusão taquariense.

Uma produção exclusiva para exibição virtual através da plataforma Youtube.

Sites, plataformas ou redes sociais:

Instagram:

<https://www.instagram.com/patricia.sattler>

Facebook:

https://www.facebook.com/escoladeteatropatriciasattler/ref=page_internal

Youtube:

<https://www.youtube.com/channel/UCWd364lZZgHQz6dbK3K-QPQ>



JUSTIFICATIVA:

Diante da pandemia, a certeza de que o verbo “reinventar” foi conjugado nos mais variados tempos, e pelas mais diversas classes profissionais. Entre elas, a classe artística. A arte perde seu espaço conhecido, mas ganha novas possibilidades, novos espaços, e os limites demográficos que antes nos limitavam, hoje já diminuíram sua distância. A importância artística, e o consumo de bens culturais, neste período de isolamento social, se tornaram artigo de necessidade básica. Não paramos, nos reinventamos, e tenho certeza que o faremos sempre, pois somos movidos pela nossa fé na arte, na cultura e na educação, com a certeza, de ser o único caminho possível para o desenvolvimento, e a evolução social.

No atual cenário, a apresentação híbrida ganha um espaço nunca antes pretendido no contexto teatral. Um momento realmente histórico para modalidade. Tornando absolutamente viável e amplamente difundido nas redes sociais, alcançando um público muito além das plateias conhecidas. Divulgando o trabalho de nossos artistas, e a nossa cidade como jamais fora antes. Pensando em contar a história de diversos pontos culturais de Taquari, surgiu o projeto NAS ONDAS DA RÁDIO AÇORIANA, nosso intuito é dar continuidade ao projeto, divulgando ao mundo nossos pontos culturais, iniciando pela Rádio Açoriana e em um futuro projeto contar a história teatral da cidade, vivida no Theatro São João.

OBJETIVOS:

- Apresentar uma Peça Teatral em plataforma digital;
- Tornar absolutamente acessível a produção teatral local;
- Iniciar o projeto de resgate histórico dos pontos culturais de nossa cidade, contando sua história, e de seus mais importantes personagens;
- Despertar o interesse da comunidade pela produção artística local,
- Promover a valorização da classe artística da cidade;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Grupo de Ações	Período de Realização (em semanas/meses)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Produção									
1.1. Contratação de Artistas	x								
1.2. Contratação de Equipe Técnica		x							
1.3. Confeção de Figurinos					x				
1.4. Pesquisa e Criação de Roteiro				x					
1.5. Gravação e Edição			x						
2. Divulgação									
2.1. Assessoria de Imprensa									x
2.2. Publicação em redes sociais									x
3. Realização									
3.1. Locação de espaço físico									x
3.2. Montagem de cenário/estrutura		x							
3.3. Preparação e ensaios de elenco								x	
3.4. Lançamento nas plataformas digitais	x								

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
Grupo de Ações	Valor Estimado (R\$)
1. Produção	
1.1. Contratação de Artistas	R\$ 4.000,00
1.2. Contratação da Equipe Técnica - Diretor Geral - Roteirista - Técnico de Som/Luz - Filmagem e Edição - Figurinista - Maquiadora	R\$ 10.450,00
1.3 Outras Ações de Produção - Confeção de Figurinos	R\$ 2.020,00
2. Divulgação	
2.1. Assessoria de Imprensa	R\$ 300,00
2.2. Impulsionamento nas Redes Sociais/ Publicação em Jornal	R\$ 300,00
3. Realização	
3.1. Locação de espaço físico	R\$ 1.200,00
3.2. Montagem de Cenário - Estrutura de Som e Luz - Locação de Elementos Cênicos	R\$ 2.563,00
3.3. Assessoria Contábil	R\$ 400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 21.233,00

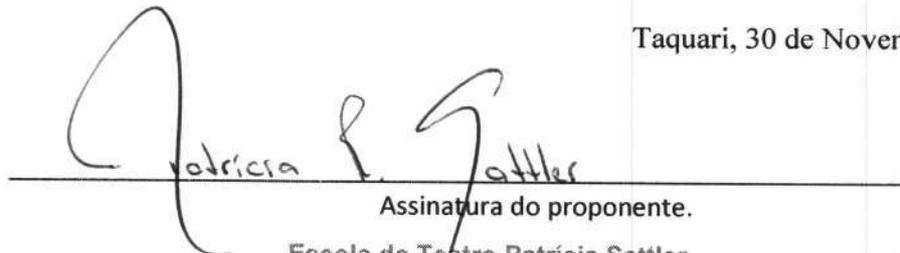
Escola de Teatro Patrícia Sattler

Rua João Pessoa, 720 - Bairro Praia - Taquari /RS - Fone (51) 9 9929 0915 - E-mail: patricia.sattler@gmail.com
CNPJ: 29.350.167/0001-64 NIRE: 43-8-0606644-5

EQUIPE TÉCNICA

Nome:	PATRICIA REGINA SATTLER
Função:	DIREÇÃO GERAL, ROTEIRISTA
Currículo:	<ul style="list-style-type: none"> • Diretora, Atriz e Roteirista no Grupo Teatral TAT21 (Teatro Amador Taquariense do século 21) • Diretora, Atriz e Roteirista no Grupo Itinerante OS MASCATES • Diretora, Atriz e Roteirista ESCOLA DE TEATRO PATRÍCIA SATTLER <p>Grupos Atuantes na cena cultural da cidade e região desde 2013.</p> <p>DRT 0016148/RS</p>
Nome:	CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA
Função:	CO DIRETOR
Currículo:	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciado em Educação Física pela Universidade Luterana do Brasil com Especialização em Educação Física Escolar. • Agente de Cultura e Lazer no projeto itinerante Sesc RecreArte nas modalidades de Teatro, música, Dança, Cinema, Arte e Recreação. • Coordenador do ENAPEF (Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física) • Intercâmbio Cultural na Erin School Ireland.

Taquari, 30 de Novembro de 2020



Assinatura do proponente.

Escola de Teatro Patricia Sattler

Rua João Pessoa, 720 - Bairro Praia - Taquari /RS- Fone (51) 9 9929 0915 - E-mail: patricia.sattler@gmail.com
CNPJ: 29.350.167/0001/64 NIRE: 43-8-0606644-5



CARTA DE ANUÊNCIA/TERMOS DE PERMISSÃO PARA USO DE IMAGEM OU OBRA

Item 1

Eu, **PATRÍCIA REGINA SATTLER**, portador do CPF nº 721452260-87, com endereço **Rua João Pessoa 720 - Praia / Taquari-RS**, representante dos **Grupos Teatrais TAT21, Grupo Itinerante OS MASCATES, e ESCOLA DE TEATRO PATRÍCIA SATTLER**, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação dos Grupos e Escola no Projeto Cultural denominado: **NAS ONDAS DA RÁDIO AÇORIANA**, que visa o resgate de momentos da história da Rádio Difusão de Taquari, proposto no **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020**, pela Proponente Escola de Teatro Patricia Sattler, na função de Diretora, Atriz e Roteirista – Espetáculo Teatral.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 30 de novembro de 2020.



(Assinatura)

Escola de Teatro Patricia Sattler

Rua João Pessoa, 720 - Bairro Praia - Taquari /RS - Fone (51) 9 9929 0915 - E-mail: patricia.sattler@gmail.com
CNPJ: 29.350.167/0001-64 NIRE: 43-8-0606644-5



ESCOLA DE TEATRO PATRICIA SATTLER

PROJETO CULTURAL

NAS ONDAS DA RÁDIO AÇORIANA

FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Documentos apresentados
conforme o item 8 do
EDITAL PARA SELEÇÃO
DE PROJETOS
CULTURAIS Nº 001/2020
da cidade de Taquari/RS.

TAQUARI

2020

Rua João Pessoa 720 – Bairro Praia - Taquari /RS - E-mail: patricia.sattler@gmail.com

Fone (51) 9 9929 0915

CNPJ: 29.350.167/0001-64 NIRE: 43-8-0606644-5



PROJETO CULTURAL DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Título: NAS ONDAS DA RÁDIO AÇORIANA

Modalidade: Pessoa Jurídica — PJ Proponente: ESCOLA DE TEATRO PATRICIA SATTLER

CNPJ: 29350167/0001-64

Endereço: João Pessoa 720, Praia – Taquari/RS E-mail: patricia.sattler@gmail.com

Telefone: (51) 99929 0915

Representante legal: Patrícia Regina Sattler

CPF: 721 452 260 87

Endereço: João Pessoa 720, Praia – Taquari/RS

COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE

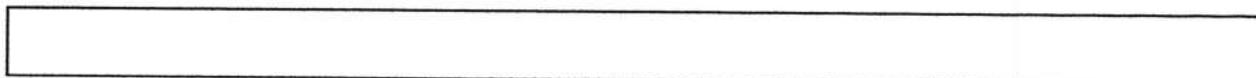
NOME: ESCOLA DE TEATRO PATRICIA SATTLER

CNPJ: 29350167/0001-64

BANCO – INTER / 077

AGÊNCIA – 0001

CONTA – 92380557



Rua João Pessoa 720 – Bairro Praia - Taquari /RS - E-mail: patricia.sattler@gmail.com

Fone (51) 9 9929 0915

CNPJ: 29.350.167/0001-64 NIRE: 43-8-0606644-5

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Grupo de Ações	Período de Realização (em semanas/meses)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Produção									
1.1. Contratação de Artistas	x								
1.2. Contratação de Equipe Técnica		x							
1.3. Confecção de Figurinos					x				
1.4. Pesquisa e Criação de Roteiro				x					
1.5. Gravação e Edição			x						
2. Divulgação									
2.1. Assessoria de Imprensa									x
2.2. Publicação em redes sociais									x
3. Realização									
3.1. Locação de espaço físico									x
3.2. Montagem de cenário/estrutura		x							
3.3. Preparação e ensaios de elenco								x	
3.4. Lançamento nas plataformas digitais	x								

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
Grupo de Ações	Valor Estimado (R\$)
1. Produção	
1.1. Contratação de Artistas	R\$ 4.000,00
1.2. Contratação da Equipe Técnica - Diretor Geral - Roteirista - Técnico de Som/Luz - Filmagem e Edição - Figurinista - Maquiadora	R\$ 10.450,00
1.3 Outras Ações de Produção - Confeção de Figurinos	R\$ 2.020,00
2. Divulgação	
2.1. Assessoria de Imprensa	R\$ 300,00
2.2. Impulsionamento nas Redes Sociais/ Publicação em Jornal	R\$ 300,00
3. Realização	
3.1. Locação de espaço físico	R\$ 1.200,00
3.2. Montagem de Cenário - Estrutura de Som e Luz - Locação de Elementos Cênicos	R\$ 2.563,00
3.3. Assessoria Contábil	R\$ 400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 21.233,00



CARTA DE ANUÊNCIA
TERMOS DE PERMISSÃO PARA USO DE IMAGEM OU OBRA

Item 1.

Eu, **PATRICIA REGINA SATTLER**, portador do CPF nº 721 452 260 87, com endereço Rua João Pessoa 720 – Bairro Praia / Taquari-RS, representante da Escola de Teatro Patricia Sattler, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação da Escola de Teatro Patricia Sattler, no Projeto Cultural denominado: **NAS ONDAS DA RÁDIO AÇORIANA** proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pela Proponente Escola de Teatro Patricia Sattler, na função de Diretora, Roteirista e Atriz – Teatro.

Item 2.

Autorizo o uso de imagens do Projeto Cultural Pandêmico à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Taquari, RS para utilizar e reproduzir imagens em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos audiovisuais, cards e demais e demais conteúdos eletrônicos (web e e-mail).

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 09 de Dezembro de 2020

Patricia R. Sattler

PATRICIA REGINA SATTLER

Diretora, Atriz e Roteirista da Escola de Teatro Patricia Sattler

ATA DE SELEÇÃO

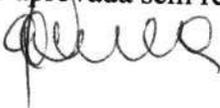
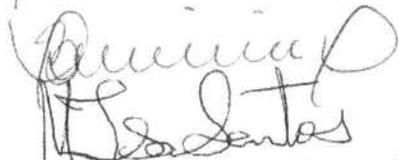
ATA – REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

Aos dias um e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Jurídica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER e MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, foram recebidos os envelopes dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por ordem de protocolo. Após análise, os projetos apresentados por Silvana Pereira Schwuchow – Sil Arte Croché e Customizações e Andrea Correa do Amaral foram desclassificados, pois são pessoas físicas que receberam o auxílio emergencial pago pelo Governo Federal, que por sua vez exclui o direito ao auxílio da Lei Aldir Blanc. Todos os demais proponentes foram classificados e receberam a seguinte pontuação.

PROTOCOLO	TÍTULO	PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	PONTUAÇÃO
3456	PANDÊMICO ESPETÁCULO DE VIDEODANÇA	JEFERSON BRANDÃO	PJ	DANÇA	100
3457	ESPAÇOS URBANOS E ARQUITETURA ANTIGAS DE TAQUARI	RODOLFO DE VARGAS LINCK	PJ	FOTOGRAFIA	100
3465	SIL ARTE CROCHE E CUSTOMIZAÇÕES	SILVANA PEREIRA SCHWUCHOW	PF	ARTESANATO	DESCCLASSIFICADA
3476	FOTOGRAFIAS COTIDIANAS TAQUARIENSES	ELUSA GOMES DOS SANTOS	PF	FOTOGRAFIA	100
3478	LIVE POP E ROCK TAQUARI	MÁRCIO LAUTERT LEITE	PJ	LIVE	100
3480	LIVE REGIONAL	CASA DA MÚSICA DE TAQUARI	PJ	LIVE	100
3481	APRENDER MUSICAL	MAIARA CAROLINA MACHADO VARGAS	PF	OFICINA DE MUSICA	100
3483	OFICINA ON LINE DE PONTO CRUZ	IRAILDA OCHOA CARIOLI	PF	ARTESANATO	100

3484	ARTESANATO TRABALHO EM PORONGO	AIDA MARIA AMARAL DOS SANTOS	PF	ARTESANATO	100
3485	OFICINA DE ARTESANATO EM PALHA	ANDREA CORREA DO AMARAL	PF	ARTESANATO	DESCCLASSIFICADA
3486	OFICINA DE CROCHE EM BARBANTE	ROSA BORBA BRANDÃO	PF	ARTESANATO	100
3487	ARTESANATO OFICINA ON LINE DE BORDADOS EM FITAS	VANILDA VALENE DA SILVA	PF	ARTESANATO	100
3488	CANTAR PARA ENCANTAR	CORAL AABB	PJ	CORAL	100
3489	NAS ONDAS DA RADIO AÇORIANA	TEATRO PATRICIA SATTLER	PJ	TEATRO	100
3490	A MEMÓRIA CANTA E DANÇA NA CIDADE	BAILARTE ACADEMIA DE DANÇA	PJ	DANÇA	100
3493	TAQUARI EM FACES	WALTER RODRIGUES FOTOGRAFIA	PJ	FOTOGRAFIA	100
3494	LENTE AÇORIANAS	WELLITON MANOEL DA SILVA	PF	FOTOGRAFIA	100
3495	FAVOS DA NOSSA HISTÓRIA	JONI FELIPE MACHADO BILHAR	PJ	ARTESANATO	100
3496	LIVE SAMBA E MPB	DOUGLAS ROSA	PJ	LIVE	100
3497	JANELAS QUE FALAM	IGOR AZEVEDO	PJ	FOTOGRAFIA	100
3498	A GENTE É BAMBA, CAPOEIRA NA COMUNIDADE	LUCIANO MARIA DA SILVA	PF	CAPOEIRA	100
3500	A NATUREZA TAQUARIENSE EVIDENCIADA EM FOTO	LULA FOTOGRAFIA DE FAMÍLIA	PJ	FOTOGRAFIA	100

O Comitê aprovou os projetos classificados, considerando que os mesmos atingiram pontuação satisfatória, cumprindo as exigências mínimas estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, todos os projetos classificados serão contemplados, conforme valores previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

Maíriel da S. Charrão, 

 Cláudia Simone de O. Pereira

Exigência EDITAL	<i>nº 00912020</i>	OK
Título	<i>Nas Ondas da Rádio Arariangá</i>	✓
Segmento Cultural	<i>Teatro</i>	✓
Detalhamento do objeto		✓
Proposta		✓
Equipe		✓
Justificativa		✓
Cronograma		✓
<small>Duração máxima 3 (três) meses</small>		✓
Metodologia		✓
Valor		✓
<small>Vaga selecionada na inscrição do projeto</small>		✓

CRITÉRIO (0 a 5 pontos)	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PROJETO
Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	5	25	<i>25</i>
Relevância cultural e originalidade das atividades propostas	4	20	<i>20</i>
Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade) e capacidade técnica	4	20	<i>20</i>
Democratização do acesso	4	20	<i>20</i>
Legado e perspectiva de continuidade das ações do projeto	3	15	<i>15</i>
TOTAL		100	<i>100</i>

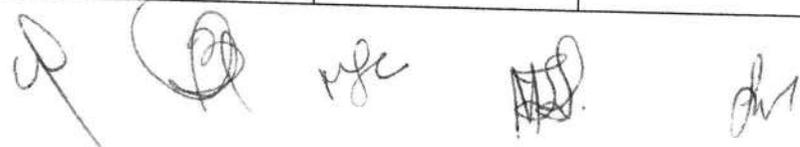
[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

ATA DE APROVAÇÃO

ATA – REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020 e 002/2020

No dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Jurídica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA e JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER para análise das prestação de contas - enviadas pelos beneficiários até esta data - dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que foram transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi feita a análise documental e digital das informações recebidas, bem como a comprovação de exigência das marcas do Município, Lei Aldir Blanc e Governo Federal, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas. Após análise, todos os projetos apresentados pelos beneficiários foram APROVADOS conforme segue:

PROTOCOLO	TÍTULO	PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1167 14/04/2021	PANDÊMICO ESPETÁCULO DE VIDEODANÇA	JEFERSON BRANDÃO	PJ	DANÇA	APROVADO
24/02/2021	ESPAÇOS URBANOS E ARQUITETURA ANTIGAS DE TAQUARI	RODOLFO DE VARGAS LINCK	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
22/02/2021	FOTOGRAFIAS COTIDIANAS TAQUARIENSES	ELUSA GOMES DOS SANTOS	PF	FOTOGRAFIA	APROVADO
0685 12/02/2021	LIVE POP E ROCK TAQUARI	MÁRCIO LAUTERT LEITE	PJ	LIVE	APROVADO
1032 31/03/2021	CANTAR PARA ENCANTAR	CORAL AABB	PJ	CORAL	APROVADO
1150 12/04/2021	NAS ONDAS DA RADIO AÇORIANA	TEATRO PATRICIA SATTLER	PJ	TEATRO	APROVADO
1034 31/03/2021	A MEMÓRIA CANTA E DANÇA NA CIDADE	BAILARTE ACADEMIA DE DANÇA	PJ	DANÇA	APROVADO
22/02/2021	LENTES AÇORIANAS	WELLITON MANOEL DA SILVA	PF	FOTOGRAFIA	APROVADO



15/04/2021	FAVOS DA NOSSA HISTORIA	JONI FELIPE MACHADO BILHAR	PJ	ARTESANATO	APROVADO
1017 30/03/2021	LIVE SAMBA E MPB	DOUGLAS ROSA	PJ	LIVE	APROVADO
22/04/2021	A GENTE É BAMBA, CAPOEIRA NA COMUNIDADE	LUCIANO MARIA DA SILVA	PF	CAPOEIRA	APROVADO
1062 05/04/2021	MINHA PRIMEIRA CANÇÃO	SM STUDIO	PJ	MUSICA	APROVADO

O Comitê aprovou as prestações de conta dos projetos apresentados, considerando que os mesmos cumprindo as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, os projetos analisados foram aprovados conforme previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

[Handwritten signature] *pernambuco*

Cláudia Siqueira do O. Pereira

M. S. Santos

[Handwritten signature]

**CONTRATO/TERMO DE
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
N.º 012**



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

**- ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020,
LEI ALDIR BLANC -**

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO Nº 012

O **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, inscrito no CNPJ/MF nº 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, em Taquari, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Hassen de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado na Rua Othelo Rosa, nº 225, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **CONCEDENTE** e ESCOLA DE TEATRO PATRÍCIA SATTLER, inscrito no CNPJ nº 29.350.167/0001-64, sediado na Rua João Pessoa nº 720, Bairro Praia, Taquari, CEP 95.860-000, Rio Grande do Sul-RS, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal, PATRÍCIA REGINA SATTLER, brasileira, casada, portador do RG nº 507.460.082-5 SSP-RS, inscrito no CPF sob o 721.452.260-87, residente e domiciliado na Rua João Pessoa nº 720, Bairro Praia, nesse Município, doravante denominado **PRODUTORA CULTURAL**, celebram, de acordo com o resultado do **Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020**, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, que será regido pela Decreto Municipal 4.094/2020, que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, bem como pelos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



objeto a execução do projeto cultural NAS ONDAS DA RÁDIO AÇORIANA, selecionado no âmbito o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, como Anexo, o presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso deverá ser executado de acordo com o projeto apresentado por ocasião da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e Projeto Cultural aprovado.

2.2 O produtor cultural poderá realizar ajustes no Projeto Cultural, visando realizar, com maior eficiência, o objeto proposto no Projeto Cultural, devendo solicitar ao CONCEDENTE, previamente, a formalização de termo de aditamento com essa finalidade.

2.3 O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente será concluído após o cumprimento do plano de execução física previsto no Projeto Cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REPASSE

3.1 O valor bruto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de R\$ 21.233,30 (vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais, e trinta centavos), sendo que o mesmo será transferido em parcela única.

3.2 O repasse será efetuado pelo CONCEDENTE a PRODUTORA CULTURAL mediante crédito em conta bancária (específica) por ele informada, para movimentação do recurso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso ocorrerão por conta do seguinte recurso financeiro:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo; Proj/Ativ.: 1935– Auxílio Cultural;

3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Recurso: 1608 – Lei Aldir Blanc.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O prazo de execução do projeto cultural previsto na cláusula primeira inicia no dia imediatamente seguinte ao do repasse dos recursos financeiros e termina em conformidade com a duração prevista no cronograma de execução.

5.2 O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de 09 (nove) semanas a contar da data da publicação de sua súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

6.1 DO CONCEDENTE: receber o objeto deste Termo de Responsabilidade e Compromisso nas condições avençadas.

6.2 DA PRODUTORA CULTURAL: receber o valor na forma estabelecida.

DAS OBRIGAÇÕES:

6.3 DO CONCEDENTE:

6.3.1 Efetuar os pagamentos na forma pactuada no Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.3.2 Fiscalizar a execução deste Termo de Responsabilidade e Compromisso conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3.3 Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.3.4 Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pela PRODUTORA CULTURAL, o que inclui a comprovação da realização do projeto nos termos em que foi apresentado quando da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.

6.4 DA PRODUTORA CULTURA



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



6.4.1 Executar o projeto consoante o previsto no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, em especial o seguinte:

- a) cumprindo as ações do projeto, de acordo com o aprovado;
- b) de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro, com duração máxima de 09 (nove) semanas;

6.4.2 Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.4.3 Corrigir, durante a execução do projeto, eventuais apontamentos do CONCEDENTE.

6.4.4 Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança.

6.4.5 Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural.

6.4.6 É de responsabilidade exclusiva da PRODUTORA CULTURAL a obtenção de licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessárias à promoção, instalação e realização dos projetos.

6.4.7 Acatar eventuais deliberações do comitê gestor municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

6.4.8 Não solicitar apoio a outras ferramentas de fomento público.

6.4.9 Submeter previamente à aprovação do CONCEDENTE todo material gráfico em que conste a divulgação do financiamento concedido.

6.4.10 Prestar contas, ao final do projeto, comprovando a execução física e, se for o caso, subsidiariamente a execução financeira.

6.4.11 Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar ao CONCEDENTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, independentemente



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.4.12 Observar, durante a execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas.

6.4.13 Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, que possam vir a ser imputados ao CONCEDENTE por terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 A inadimplência da PRODUTORA CULTURAL, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, bancários, intelectuais (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), dentre outros, não transfere ao CONCEDENTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas deverá ser enviada em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do período de execução do projeto, conforme aprovado, e será composta dos seguintes documentos:

- a) relatório de realização do objeto do projeto, detalhando todas as atividades desenvolvidas e apresentando dados estatísticos como: público participante, profissionais envolvidos, locais que receberam as ações do projeto etc.;
- b) clipagem e repercussão nas mídias e redes sociais;
- c) toda a documentação comprobatória da execução física do projeto, divulgação e distribuição de produtos culturais resultantes, se for o caso, em conformidade com as formas de comprovação definidas no Projeto Cultural em anexo;

8.2 O CONCEDENTE poderá solicitar, a qualquer tempo, prestação de contas parcial.

8.3 O CONCEDENTE fará a análise da prestação de contas.

8.4 Caso haja inconsistências, o CONCEDENTE poderá diligenciar a



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



PRODUTORA CULTURAL.

8.5 Persistindo a inconsistência, o CONCEDENTE solicitará a devolução dos respectivos recursos financeiros ao erário municipal.

CLÁUSULA NONA – DA INEXEÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

9.1 Na hipótese de inexecução parcial ou total do Termo de Responsabilidade e Compromisso e atraso superior ao prazo de execução do objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso, a PRODUTORA CULTURAL ficará obrigado a devolver os recursos recebidos para execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, acrescidos de juros, correção monetária e demais sanções pecuniárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 Este Termo de Responsabilidade e Compromisso poderá ser rescindido de acordo com os artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelo descumprimento dos prazos previstos no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.

10.2 A rescisão deste Termo de Responsabilidade e Compromisso implicará a devolução dos recursos recebidos, conforme o caso.

10.3 A PRODUTORA CULTURAL reconhece, desde já, os direitos do CONCEDENTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas a PRODUTORA CULTURAL, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONCEDENTE:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério do CONCEDENTE, mediante justificativa;
- b) multa sobre o valor total atualizado do Termo de Responsabilidade e Compromisso: de 10 % do valor total do Termo de Responsabilidade e Compromisso, previsto na cláusula terceira,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; de 5% pelo atraso injustificado dos prazos do cronograma de execução previstos no Projeto Cultural, Anexo deste Termo de Responsabilidade e Compromisso;

c) no caso de infringência aos regramentos deste Termo de Responsabilidade e Compromisso, uma vez não sendo considerada insatisfatória a justificativa apresentada pela PRODUTORA CULTURAL, ser-lhe-á aplicada à suspensão temporária do direito de apresentar novos projetos culturais e participar de futuras seleções do Município para fomento e incentivo à cultura, pelo prazo de 2 (dois) anos.

11.2 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e não terá caráter compensatório, sendo que sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11.3 Das penalidades de que trata esta Cláusula cabe recurso ou pedido de representação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, bem como pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o caso.

11.4 As multas moratórias são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taquari, RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

13.2 Fica ajustado, ainda, que se consideram partes integrantes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, como se nele estivessem aqui transcritos, além do Projeto Cultural, em anexo, o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e todos os seus anexos.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



13.3. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

Taquari 15 de dezembro de 2020.


PATRÍCIA REGINA SATTLER
Produtora Cultural


EMANUEL FASSEN DE JESUS
Prefeito Municipal

EMPENHO

**MUNICÍPIO DE TAQUARI**R. OSVALDO ARANHA, 1790
TAQUARI
5136536200**NOTA DE EMPENHO N°: 005565**
DATA DE EMISSÃO : 21/12/2020
TIPO : ORDINÁRIO

88.067.780/0001-38

Órgão : 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO
Unidade : 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ : 1935 - AUXILIO CULTURAL LEI ALDIR BLANC
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso : 1608 - LEI ALDIR BLANC | 3110 - Emendas Parlamentares Individuais

Reduzido : 15339
Licitação : **Modalidade: NÃO APLICÁVEL**
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : MARILEIA PALAGI BECKER

Dados do Credor:
N° Credor : 2011196 **CNPJ** : 29.350.167/0001-64
Nome : PATRICIA REGINA SATTLER 72145226087
Endereço : JOAO PESSOA, 720
Município : TAQUARI-RS **CEP** : 95860000
Telefone : 999290915 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 748 / 0410 8 / 84402-0

PROCESSO DE COMPRA N° 016977 SEQ. DO EMPENHO N° 053701
 AUTORIZAÇÃO N° 58070 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	60.800,18
Valor Empenhado	21.233,30	Saldo Atual	39.566,88

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.99.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA AUXILIO CULTURAL (Patricia Regina Sattler.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 19078	21.233,30	21.233,30
RESUMO : Transferência de auxílio emergência da Lei Aldir Blanc, conforme estabelecido pelo Governo Federal através da Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020.. Lei Aldir Blanc é celebrado pelo município de Taquari de acordo com o edital para seleção de projetos culturais nº 001/2020 e com os termos de responsabilidade e compromisso assinados. regido pelo Decreto Municipal 4.094/2020, que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da lei..			
DESTINO :		TOTAL	21.233,30

*360 077
 08-001
 C/C 59238055-7*

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
VISTO _____	DATA ____/____/____	CHEQUE N° _____ DATA _____
TECNICO CONTABIL _____	PREFEITO MUNICIPAL _____	BANCO N° _____
SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA _____		DOCUMENTO N° _____
		TESOUREIRO _____

RECIBO			
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE TAQUARI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:			
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO		
R\$ _____	R\$ _____		
EM ____/____/____	EM ____/____/____		
CREDOR	CREDOR		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.06
0671800671 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0671-8 CONTA: 30.801-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 9.238.055-7

FAVORECIDO: PATRICIA REGINA SATTLER 72145226087
CPF/CNPJ: 29.350.167/0001-64
VALOR: R\$ 21.233,30
DEBITO EM: 29/12/2020

=====

DOCUMENTO: 122908
AUTENTICACAO SISBB: B.456.ADE.786.AA4.61B

EXTRATO DA CONTA



G3362916455183311
29/12/2020 16:58:32

Cliente - Conta atual

Agência 671-8
Conta corrente 30801-3 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.956	29.233,30 D	0,00 C
			29/12 0671 30956-7 DIEGO L F HERE			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.960	2.000,00 D	
			29/12 0671 30960-5 ELUZA SAMPAIO			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.000,00 D	
			260 0001 028828439000126 RODOLFO DE VA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.022.797	4.000,00 D	
			29/12 0671 22797-8 MAIARA CAROLIN			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.961	2.000,00 D	
			29/12 0671 30961-3 WALTER W S R O			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	2.000,00 D	
			077 0001 03639870026 WELLITON MANOEL D			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	2.000,00 D	
			041 0950 018100154000110 IGOR AZEVEDO			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	2.000,00 D	
			041 0950 017739276000199 LUANA SOUZA D			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	4.000,00 D	
			041 0950 94840105049 LUCIANO FABIANO M			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	4.000,00 D	
			197 0001 030978022000191 JONI FELIPE M			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	21.233,30 D	
			260 0001 012194810000105 ALANA PORTO P			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	21.233,30 D	
			077 0001 029350167000164 PATRICIA REGI			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.909	9.000,00 D	
			041 0950 014688435000185 ASSOCIACAO DE			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.910	31.633,30 D	
			260 0001 012963010000101 MARCIO LAUTER			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.911	21.233,00 D	
			197 0001 024297721000173 JEFFERSON FER			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.953	4.000,00 D	
			29/12 0671 30953-2 IRAILDA OCHOA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.955	4.000,00 D	
			29/12 0671 30955-9 AIDA MARIA AMA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.959	4.000,00 D	
			29/12 0671 30959-1 VANILDA VALENE			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.947	4.000,00 D	
			29/12 0671 30947-8 ROSA BORBA BRA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.965	26.500,00 D	
			29/12 0671 30965-6 DOUGLAS JR O			
29/12/2020		0000	00000 999 S A L D O			200.066,20 D
Invest.com Resgate Autom.						
Saldo						208.449,60 C
Juros *						8.383,40 C
Data de Debito de Juros						0,00
IOF *						31/12/2020
Data de Debito de IOF						0,00
						04/01/2021
Saldo de fundos de investimento						

PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS E JORNAIS

Consignado :Digital

Contrate o Crédito Consignado Banrisul de forma rápida e de qualquer lugar pelo seu celular, utilizando o **Banrisul Digital** ou pelo computador com o **Home Banking**. Mais facilidade com as vantagens e segurança que só o Banrisul tem.

www

Mais informações e consulta dos convênios cadastrados em: banrisul.com.br/consignado

:D

Baixe e utilize o Banrisul Digital, o app que está cada vez mais a sua cara! Disponível para Android e iOS.



SAC: 0800.646.1515 | Deficientes Auditivos e de Fala: 0800.648.1907 | Ouvidoria: 0800.644.2200 | Deficientes Auditivos e de Fala: 3215.1068

Filme “Nas Ondas da Rádio Açoriana” será apresentado hoje

Documentário resgata história da emissora de Taquari

Taquari e região

“Fico imensamente honrada por conduzir este projeto de tamanha responsabilidade e importância histórica, com um time de profissionais incríveis. Foi um trabalho de muita pesquisa, entrevistas, depoimentos, materiais impressos, audição de fitas da época, tudo para tentar entender as motivações de seu surgimento e compreender a sua real história”, comenta Patrícia, roteirista, atriz e diretora-geral do projeto, que foi viabilizado com recursos da Lei Aldir Blanc.

A produção tem aproximadamente uma hora, contando com entrevistas de personagens marcantes na história da Rádio Açoriana, inaugurada em 1968 e que desligou os microfones, de forma definitiva, em 31 de agosto de 2019.

Produção

Cerca de 30 profissionais foram mobilizados na produção, sendo oito atores no elenco principal e o restante composto por entrevistados, técnicos e participações especiais. Foram aproximadamente três meses entre aprovação e execução. “Pela pandemia, não foi nada fácil. Utilizamos da tecnologia para acessar nossos contatos. Quando não houve alternativa, as gravações presenciais se fizeram necessárias e tivemos que nos assegurar quanto aos cuidados, seguindo todas as normas de saúde. Revezando as cenas e com a equipe reduzida ao máximo. O projeto ser federal também encurtou o tempo de produção, no entanto, esperamos ter atingido nosso propósito”, relata Patrícia.



Patrícia Sattler, diretora-geral do filme

Motivação e expectativa

Professora de escola e grupos teatrais, Patrícia reside em Carlos Barbosa, porém morou 12 anos em Taquari. “Sempre tive curiosidade em saber mais sobre a história da cidade. A história cultural de Taquari é riquíssima, repleta de fatos e personagens, que merecem tal notoriedade”, justifica. Ela ainda, enquanto acompanhava o fechamento das edições, comentou o que espera do filme. “Minha maior expectativa é fazer jus às pessoas que não estão mais aqui para contar essa história. Mostrar a todos a paixão, persistência e determinação que é o alicerce de sua fundação. Espero ter enaltecido e registrado de forma precisa, a história de mais de meio século da Rádio Açoriana”, finaliza.

Ed Moreira
edmoreira@informativo.com.br

TAQUARI | A história de um dos veículos radiofônicos da região vai virar filme. Nas Ondas da Rádio Açoriana será apresentado hoje, às 19h30min, no canal Patrícia Sattler, no YouTube. O documentário faz homenagem à emissora que, por 51 anos, levou informação e entretenimento à comunidade de